



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Diário Oficial nº : 24588
Data de publicação: 07/05/2007
Matéria nº : 72396

RESOLUÇÃO 016/2007 — CSDP. (revogada pela Resolução n. 19/2007)

Altera Resolução nº 02/2006, que trata das atribuições da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT.

~~O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Modificar a composição do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá/MT, conforme anexo único.~~

~~Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.~~

~~Cuiabá-MT, 09 de maio de 2007.~~

~~**Helyodora Carolyne Almeida Rotini**
Conselheira-Presidente~~

~~**Regiane Xavier Dias Ribeiro**
Conselheira-Secretária~~

~~**Fábio César Guimarães Neto**
Conselheiro~~

~~**Edson Jair Weschter**~~



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Conselheiro

Hércules da Silva Gahyva

Conselheiro

(*) ~~RETIFICA-SE ESTA RESOLUÇÃO 016/2007/GSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07/05/07, PÁGINA 67, POR CONTER ERROS NA ESCRITA.~~

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ	
NÚCLEO CRIMINAL	AREA DE ATUAÇÃO
1ª Defensoria Criminal	3ª e 5ª Vara Criminal
2ª Defensoria Criminal	4ª e 6ª Vara Criminal
3ª Defensoria Criminal	7ª e 9ª Vara Criminal
4ª Defensoria Criminal	8ª e 10ª Vara Criminal
5ª Defensoria Criminal	11ª e 15ª Vara Criminal
6ª Defensoria Criminal	1ª e 2ª Vara Especializada na Violência Domestica contra a Mulher (defesa do acusado).
7ª Defensoria Criminal	12ª Vara Criminal – instrução e plenário dos processos.
8ª Defensoria Criminal	13ª Vara Criminal – instrução e plenário dos processos.